



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 470/2024/ATL/PGM

Ciência ao interessado e Arquivado
Data: 22/08/24
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 19/08/24
Hora: 14:26h
Assinatura

Caçapava, 13 de agosto de 2024.

Exmº Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Indicação

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção a **Indicação nº 1532/2024**, de autoria do Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, que já foi expedido ofício (cópia anexa) à empresa Correios solicitando atribuição de Código de Endereçamento Postal - CEP - para as ruas do Jardim Pitangueiras.

Atenciosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 19/08/24
Hora: 14:26h
Assinatura

OFÍCIO Nº 377/2024/ATL/PGM

Caçapava, 7 de agosto de 2024.

Ao Senhor
Sebastião Sergio de Souza
Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI
Praça Dom Pedro II, nº 4-55, 5º andar - CENTRO
BAURU - SP
17015-905

Assunto: Atribuição de CEP

Prezado Senhor,

Temos a satisfação de cumprimentá-lo e solicitar a essa empresa, se possível, a atribuição de CEP (Código de Endereçamento Postal) para as ruas identificadas abaixo, conforme a legislação e o croqui de localização anexos.

Leis nºs 6083 e 6084/23	Denominação de ruas na Estrada da Germana - Fazendinha
Lei nº 6130/24	Denominação de rua Loteamento Terra Nova
Leis nºs 6157, 6158, 6161 e 6162/24	Denominação de ruas do Residencial Amor- Borda da Mata
Lei nº 6142/24	Denominação de ruas do Loteamento Nova Ville
Lei nº 6172/24	Denominação de rua do Loteamento Portal do Lago
Leis nºs 6147, 6151, 6152, 6153, 6154 e 6168/24	Denominação de ruas do Loteamento Pitangueiras

Ressaltamos que, nos dias atuais, é cada vez mais comum que as pessoas utilizem seus endereços residenciais ou de trabalho para o recebimento de mercadorias, compras e correspondências. Dessa forma, a atribuição de CEP às referidas ruas trará

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



A autenticação do documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003000310032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

inúmeros benefícios para os moradores e trabalhadores locais, facilitando o acesso a serviços essenciais e melhorando a eficiência na entrega de correspondências e encomendas.

Além disso, para a localidade em que for viável, solicitamos ainda a verificação da possibilidade de entrega de correspondência.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, considerando os benefícios que o atendimento desta solicitação proporcionará às referidas localidades, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003000310032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.